

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

- 23.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;
- 23.12.2. ANEXO I-A - Planilha do Quantitativo e de Valor Máximo Admitido pela Administração
- 23.12.3. ANEXO II – Ata de Registro de Preços;
- 23.12.4. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato.

Santa Maria da Boa Vista, 31 de julho de 2018.



Maria Gomes da Conceição Lira
Diretora Geral *Pró Tempore*
Portaria nº 719, 03 de novembro de 2017.
IF Sertão PE / Campus Santa Maria da Boa vista

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO para atender as necessidades das aulas de educação física e treinamentos esportivos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano/ Campus Santa Maria da Boa Vista e demais campi da instituição, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

1.2. Descrição detalhada do objeto:

Item	Descrição
1	Adipômetro: Adipômetro, operação analógico, material metal, resolução 0,1 mm, faixa de operação até 90 mm, pressão cerca de 10 g/mm ² , tolerância até 0,5 mm. CATMAT: 427492.
2	Aparelho Pressão Arterial: Aparelho de pressão arterial tipo aneróide modelo portátil material base de metal graduação mostrador de 00 a 300 mm/Hg, braçadeira em nylon fecho em velcro, tamanho adulto, componentes da braçadeira manguito, pêra e válvula com rosca. CATMAT: 26387.
3	Balança Mecânica: Balança Mecânica - Estrutura em chapa de aço carbono. Capacidade para 150 kg, divisões de 100 g. Pesagem mínima de 2kg. Plataforma de 380 x 290 mm. Altura de 1,35 m. Régua antropométrica com escala de 2,00 m em alumínio anodizado, com escala de 0,5cm. Tapete em borracha antiderrapante. Pés reguláveis. Régua em aço cromado. Cursor em aço inoxidável. CATMAT: 150306.
4	Estetoscópio: Estetoscópio tipo biauricular adulto auscultador em aço inoxidável, articulação Y sem soldas aço inox, material olivas borracha antialérgica haste livre, resistente, ajuste automático, alta sensibilidade diafragma e campânula, embalado em caixa. CATMAT: 438922.
5	Escalas beck: As Escalas Beck são compostas pelo Inventário de Depressão (BDI), Inventário de Ansiedade (BAI), Escala de Desesperança (BHS) e Escala de Ideação Suicida (BSI). O BDI mede a intensidade da depressão, e o BAI, a intensidade da ansiedade. A BHS é uma medida de pessimismo e oferece indícios sugestivos de risco de suicídio em sujeitos deprimidos ou que tenham história de tentativa de suicídio. A BSI detecta a presença de ideação suicida, mede a extensão da motivação e planejamento de um comportamento suicida. Usadas em sujeitos não-psiquiátricos, mas as normas foram desenvolvidas para uso com pacientes psiquiátricos. Faixa etária: 17 a 80 anos de idade. Kit composto por: 1 manual, 5 Folhas de Respostas do BAI, 5 Folhas de Respostas do BDI, 5 Folhas de Respostas do BHS, 5 Folhas de Respostas do BSI, 1 crivo de correção. CATMAT: 108022.
6	Fita métrica antropométrica: Fita antropométrica. Especificações Técnicas: Escala em centímetros, nos dois lados da fita, com aproximadamente 205 cm; Medição de circunferências corporais; Dispositivo na fita, em sua extremidade, para fixação na caixa da trena; Retração automática; Resolução em Milímetros; Caixa confeccionada em plástico; Fita em fibra de vidro, maleável e inelástica; Botão central, de retração da fita, com maior área de toque; Libera as mãos do profissional para as anotações necessárias; Ergonômica; Escala metálica de alta precisão para se obter o índice WHR; Selo de conformidade da Comunidade

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

Item	Descrição
	Europeia - CE; Dimensão: 7 x 2,8 x 6,6 cm; Largura da Fita: 1,4 cm; Peso: 70 g; Graduação: 1 mm; Botão p/ Retração: 2,4 cm. CATMAT: 39810.
7	Agulha: Agulha para encher bola, material aço inoxidável, tipo pito, rosqueável. CATMAT: 258403.
8	Calibrador bola: Calibrador de bola digital. O calibrador vem com 2 agulhas para calibrar. Seu visor fica ligado por 90 segundos. Precisão: +- 1% da escala; Resolução: 0.05 libras; Escala: 0.05 a 19.95 libras; Temperatura: -10Â°C a 40Â°C. Metal Emborrachado. Peso: 145 grs. Ref.: Marca Penalty, equivalente ou de melhor qualidade. CATMAT: 150574.
9	Bomba para encher bolas: Bomba para encher bolas dupla ação, 1 mangueira, 2 bicos rosqueáveis (bomba de ar doublé action). Ref.: Marca Penalty, equivalente ou de melhor qualidade. CATMAT: 253690.
10	Antenas para voleibol: Par de antenas oficiais para rede de voleibol, confeccionada em fibreglas, com suporte rosqueável, fixadores em nylon rígido, com 1,80 m de altura e 0,95 mm de diâmetro, pintada em poliuretano branco e vermelho, com fixação nas bordas superior e inferior da rede, através de suporte rosqueável em fibra de nylon que deve vir junto com as antenas. CATMAT: 304848.
11	Cabo de Aço para voleibol: Cabo de aço para rede de voleibol galvanizado, flexível, com 1/8 de espessura, com laços de fixação com nicropress ou similar, e 13 m de comprimento. CATMAT: 310.
12	Fita Marcação Quadra de Vôlei: Fita marcação quadra vôlei de praia, material náilon, comprimento 16 m, largura 8 cm. CATMAT: 350632.
13	Postes para voleibol: Postes para voleibol de competição, para encaixar no solo; Construção em perfil de alumínio lacrado de 120 mm com reforço interior; Sistema "Easy Fixing" - não necessita de nós; Permite regular todas as alturas regulamentares - inscrição das alturas no próprio poste; O sistema de fixação e tensão colocado do lado de fora do campo evita acidentes e permite a utilização de proteções; Modelo de postes mais adaptado à utilização escolar e treinos, pela facilidade na montagem e desmontagem das redes e facilidade no ajustamento das alturas com tensão perfeita da rede; Cumpre com a norma EN1271; Não inclui mangas. CATMAT: 29823.
14	Apito Profissional: Apito, material plástico, aplicação para esporte, tipo profissional, tamanho médio. CATMAT: 263897.
15	Kit de Cartões para arbitragem : Kit de cartões, para árbitro, em acrílico, um na cor amarela e outro na cor vermelha. CATMAT: 150788.
16	Placar poliesportivo: Placar poliesportivo, material pvc, altura da placa 15 cm, largura da placa 12 cm, com adesivo numerado lado direito na cor azul e lado esquerdo na cor vermelho, e possibilidade de números de 01 a 99 em cada lado. CATMAT: 134600.
17	Cronômetro Esportivo: Cronômetro esportivo, manual, em acrílico, progressivo, com horário, alarme, data, marcação de tempo em milésimo de segundos, segundos e minutos.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

Item	Descrição
	Capacidade mínima para 4 laps (voltas). CATMAT: 25496.
18	Peteca pequena: Peteca pequena medindo 20 cm de altura X 8 cm de diâmetro, peso aproximado 50 gramas e várias cores. CATMAT: 225233.
19	Peteca Badminton: Peteca, material base cortiça, tipo badminton. Características adicionais: peso aproximado 10 g, corpo náilon, comprimento 62/70 mm. CATMAT: 363479.
20	Raquete Badminton: Raquete de Badminton, confeccionado em alumínio/aço, com comprimento aproximado de 662mm; encordoada; equilíbrio 300mm. CATMAT: 66052
21	Marcação para Badminton: Fita de poliéster com 4 cm de largura. Medidas de badminton: 6,10 m largura x 13,40 de comprimento. Detalhes: extremidades da fita com ilhós para passar o gancho/prego metálico a fixar no chão. CATMAT: 151068.
22	Baliza de futebol de campo: Par de traves móveis oficiais para futebol suíço em ferro tubular zincado em chapa 14, com 4 polegadas de diâmetro, com suporte/armação para redes em ferro tubular de chapa 16 e com 1,5 polegadas de diâmetro e pintadas em esmalte sintético na cor branca. CATMAT: 29807.
23	Pacote de cones: Pacote de cones chapéu chinês (Half Cone), 04 peças . Material: PVC. Peso aprox.: 105 gramas. Dimensões aprox. (L x A x P): 19 x 5,2 x 19 cm. Ref.: Marca Torian, equivalente ou de melhor qualidade. CATMAT: 42358.
24	Bambolê de plástico para ginástica: Bambolê de plástico para ginástica, material em polietileno, medindo 63 cm e tubo de 16 mm, várias cores. CATMAT: 389870.
25	Banco de Wells: Banco de Wells portátil. Medida: mínimo de 31 cm de altura e largura de 64,5 cm. Estrutura em MDF de 18 mm. CATMAT: 410738.
26	Fita de suspensão: Fita de suspensão para treinamento funcional (TRX). Composição: em náilon. Peso do produto: 1 kg. Peso suportado: 100 kg. Dimensões: comprimento: 1,5 m. CATMAT: 108286.
27	Bloco para Yoga: Bloco para yoga, material: 100% EVA, maciço. Medidas: 15cm x 23cm x 7,6cm (com tolerância de 2cm para mais ou para menos) Cor: verde escuro. CATMAT: 112305.
28	Barreira para atletismo: Barreira para atletismo, tipo regulável de altura, com contrapeso, corpo em madeira, base em ferro, tamanho oficial da FIAA (Federação Internacional de Atletismo). CATMAT: 238172.
29	Postes para salto em altura: Par de postes telescópicos rígidos de alumínio, bases de aço com pintura a pó e formato 'T'. Sistema inteligente de medição com dois tubos paralelos e ajuste de altura confortável e preciso, com manivelas e catracas de autotravamento, de 1 m 15 cm até 2 m 65 cm. Inclui dois suportes para barra com 6 cm de comprimento e 4 cm de largura em cada poste. Com rodas laterais que facilitam o transporte. Indicação métrica instalada em sulco, protegendo do atrito e aumentando sua vida útil. Indicado para treinamento e competições de alto nível. Certificado pela IAAF. CATMAT: 150652.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

Item	Descrição
30	Bloco de partida: Bloco de partida para atletismo em aço/PVC com ajuste de distância dos apoios. Armação rígida de aço galvanizado com apoio de plástico de PVC e revestimento de PVC macio. CATMAT: 112330.
31	Sarrafo para salto: Sarrafo oficial para Salto em Altura (barra transversal); em fibra de vidro; com comprimento total de 4,00m (+ ou - 2cm); com extremidades duras e lisas; medindo 30 a 35mm de largura e 15 a 20cm de comprimento; peso máximo de 2kg; com diâmetro da parte circular de 30mm (+ ou - 1mm), exceto nas extremidades; segundo regras da IAAF. Certificado IAAF nº E-99-0194. CATMAT: 150652.
32	Bastão para revezamento: Bastão para revezamento, em PVC, revestido com filme retrátil. Peso: 130g. Dimensões: 30cm comprimento x 30 mm diâmetro. CATMAT: 69515.
33	Bola de Espiribol: Bola de Espiribol confeccionada com PVC, costurada. É ovalada e suas medidas estão entorno de circunferência: 58-62 e diâmetro: 30cm. Seu peso é de 420-450 gramas. Com miolo removível e lubrificado. CATMAT: 150805.
34	Bola de Basquetebol Masculino: Bola de Basquetebol Oficial, tamanho masculino, matrizada, confeccionada em microfibras de PU. Bola Oficial da Confederação Brasileira de Basquete (CBB) e aprovada pela Federação Internacional de Basquete (FIBA), com peso de 600 a 650 gramas, pressão de 7 a 9 libras, circunferência de 75 a 78 cm. Câmara Airbility; Matrizada; Miolo Slip System Removível e lubrificado. Ref.: Marca Penalty, equivalente ou de melhor qualidade. Ref: Modelo 7.5 Pró da Marca Penalty CATMAT: 305575.
35	Bola de Basquetebol Feminino: Bola de Basquete Oficial, tamanho feminino, matrizada, confeccionada em microfibras de PU. Bola Oficial da Confederação Brasileira de Basquete (CBB) e aprovada pela Federação Internacional de Basquete (FIBA), com peso de 510 a 565 gramas, pressão de 7 a 9 libras, e circunferência de 72 a 74 cm. Câmara Airbility; Matrizada; Microfibras; Miolo Slip System removível e lubrificado. Ref.: Marca Penalty, equivalente ou de melhor qualidade. Ref: Modelo 6.5 Pró da Marca Penalty. CATMAT: 305578.
36	Bola de Futebol de Campo: Bola Profissional em laminado de PU, com 11 gomos. Miolo removível e lubrificado. Circunferência aproximada de 68cm. Aprovada pela FIFA e CBF. Composição: em PU. Peso aproximado: 440 g. Ref.: Modelo S11 Pró VII da Marca Penalty, equivalente ou de melhor qualidade. CATMAT: 150563.
37	Bola de Futebol de Campo com Guizo: Bola de futebol de campo, em couro, com dispositivo sonoro (guizo) para orientar deficientes visuais (cegos). Medida: 68cm. Peso: 400g. CATMAT: 150805.
38	Bola de Futsal com guizo: Bola para Futsal, confeccionada em PU, costurada, com dispositivo sonoro (guizo) para orientar deficientes visuais (cegos). Circunferência: 61 - 64 cm. Peso: 410 - 440g. Câmara; Miolo removível e lubrificado. Ref.: Marca Penalty, equivalente ou de melhor qualidade. CATMAT: 150805.
39	Bola de Futsal tipo 1: Bola de Futsal Oficial, modelo feminino, confeccionada em Pu, em microfibras, costurada, peso de 360 a 382g, circunferência de 55 a 59 cm, câmara de butil, miolo removível, matrizada e lubrificada, reconhecida pela Confederação Brasileira de Futsal e pela FIFA. Ref.: Modelo MAX 200 7 da Marca Penalty, equivalente ou de melhor qualidade.

Ytorb

JJ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

Item	Descrição
	CATMAT: 235486.
40	Bola de futsal tipo2: Bola de Futsal Oficial, modelo masculino adulto. Costurada, com circunferência 61-64 cm, peso de 410-440g, câmara em butil, confeccionada em PU, miolo removível e lubrificado. Aprovada pela Confederação Brasileira de Futsal e pela FIFA. Ref.: Modelo MAX 1000 Pró 7 da Marca Penalty, equivalente ou de melhor qualidade. CATMAT: 150805.
41	Bola de Handebol tipo 1: Bola de Handebol oficial H2L (adulto feminino e juvenil masculino); Diâmetro: 54 - 56 cm; Peso: 325 - 400 g; Confeção em PU costurada; 32 gomos; Miolo removível e lubrificado; Aprovada pela IHF. Ref.: Modelo H2L Ultra Grip C/C da Marca Penalty, equivalente ou de melhor qualidade. CATMAT: 150168.
42	Bola de Handebol tipo 2: Bola de Handebol oficial H3L (adulto masculino); Diâmetro: 58 - 60 cm; Peso: 425 - 475 g; Confeção em PU costurada; 32 gomos; Miolo removível e lubrificado. Aprovada pela IHF. Ref: Modelo Suécia H3L Ultra Grip C/C da Marca Penalty, equivalente ou de melhor qualidade. CATMAT: 150168.
43	Bola de Iniciação: Bola de iniciação de borracha, tamanho 10 (48 a 50cm), miolo removível e lubrificado. Peso: 180-200g. Ref.: Marca Penalty, equivalente ou de melhor qualidade. CATMAT: 150805.
44	Bola de Rugby: Bola de Rugby para partida de jogo oficial, nº 5, com grip de aderência máxima, em couro sintético. Peso: 400 - 460 g. Ref.: Modelo Rugby Topper Try N4 da Marca TOPPER, equivalente ou de melhor qualidade. CATMAT: 150805.
45	Bola de Tênis de mesa: Bola para tênis de mesa, alta performance, classificação mínima 3 estrelas, aprovada pela ITTF. Material: acetato de celuloide. Diâmetro: 40mm. Cores: branco, amarelo ou laranja; conforme solicitação do órgão. CATMAT: 75078.
46	Caixa de Bolas de tênis de mesa: Bola para tênis de mesa, confeccionada em resina celulósica, tamanho oficial de 40mm, peso de 40 gramas, na cor branca ou amarela, contendo 6 unidades na caixa. CATMAT: 75078.
47	Bola oficial de Volei de praia: Bola para Voleibol de Praia, confeccionada em PU, com zero absorção de água, miolo removível e lubrificado. Circunferência aproximada 65-68. Peso aproximado: 260-285g. Ref.: Modelo Beach Voley Pró da Marca Penalty, equivalente ou de melhor qualidade. CATMAT: 255114.
48	Bola oficial de Voleibol: Bola oficial de Voleibol, ideal para jogos em quadra. Matrizada com 16 gomos. Material: acabamento em microfibras e miolo removível lubrificado. Bola oficial da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) e aprovada pela Federação Internacional de Voleibol (FIVB). Câmara Airbility. Diâmetro aproximado: 65 a 67 cm. Peso aproximado: 260 a 280g. Ref: Modelo 7.0 Pró da Marca Penalty, equivalente ou de melhor qualidade. CATMAT: 403837.
49	Bolsa de Massagista: Bolsa de massagista, material plástico, altura aproximada 40cm, largura aproximada 15cm, bolsos nas laterais: esquerda (02), direita (02), frente (01) e costa (01). CATMAT: 240871.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
 CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

Item	Descrição
50	Bolsa térmica: Bolsa térmica, material em borracha sintética. Características adicionais: com tampa roscável, capacidade 1.400 a 1.500ml, formato retangular, aplicação crioterapia, comprimento 25cm, largura 10cm. CATMAT: 433749.
51	Caixa térmica: Caixa Térmica, 24 Litros. Especificações: resistência, alta durabilidade, conservar quente e frio, com alça tira colo e bandeja interna. Tamanho (AxLxP): 46,5 x 27,0 x 34,0 cm. Cor: a ser definida pelo órgão. CATMAT 112836.
52	Garrafão térmico: Garrafão térmico, 12 litros, azul ou vermelho, com torneira desmontável para higienização e pés retráteis. Peso 2kg. CATMAT: 429430.
53	Bolsa para bolas: Bolsa para bolas com alça de mão, alça de ombro regulável, bolsos frontais com zíper regulável; bolsos frontais com zíper, capacidade para 06 bolas de futebol ou Voleibol. CATMAT: 70122.
54	Sacola esportiva: Sacola esportiva para transporte de uniforme. Dimensões aproximadas (79cm de altura x 69cm de largura x 29cm de profundidade). Material em lona impermeável. Cor: a ser definida pelo órgão. Com selo de inspeção do INMETRO e Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeito e /ou vícios de fabricação. CATMAT: 70122.
55	Carrinho para transporte: Carrinho para transporte, material aramado metálico, tratamento superficial zincagem eletrolítica e antiferrugem. Capacidade: 210 l. Tamanho: altura 107 cm x largura 55,5 cm x comprimento 100cm . Com 4 rodas para locomoção, material das rodas em poliuretano, tipo supermercado uma cesta, aplicação em movimentação material. CATMAT: 330874.
56	Colchão para ginástica: Colchão para ginástica com cobertura em lona interior, e espuma 23kg/m ³ . Dimensões 2,0 x 1,0 x 0,10 metros. CATMAT: 139572.
57	Colchão para Salto em altura: Colchão de atletismo para saltos. Indicado para salto em altura, ginástica, academia, paredão de escalada, etc. Espuma de alta densidade (D-20). Revestimento de lona resistente e impermeável com zíper. Medidas: 3,00 x 2,00 x 0,30 metros. Com alças de transporte e tela de respiro lateral. CATMAT: 150997.
58	Colchonete para ginástica: Colchonete para ginástica medindo aproximadamente de 0,50 a 0,90 m de comprimento, com 3 cm de espessura, cor azul royal ou preto, espuma de densidade 23, revestida em Napa Cicap. CATMAT: 139572.
59	Tapete para Yoga: Tapete para prática de Yoga. Produzido em EVA, lavável, flexível e atóxico. Medidas: 1,80 m x 0,60 m x 0,05m. CATMAT: 150854.
60	Tatame: Tatame sintético composto de espuma de grânulos de PU de alta densidade recoberto com lona de vinil. Impermeável e lavável, com superfície em desenho especial, texturizado para boa aderência dos pés na prática desportiva. Base antiderrapante (antislip) formada de uma camada de 1,6mm de espessura de látex em formato 'colmeia', para aderência total ao piso, fixada com adesivo em pó (powder glue). Miolo composto de espuma reconstituída de grânulos de poliuretano reciclado de 8 mm de diâmetro, aglutinados com adesivo de poliuretano especial bicomponente. Densidade de 250 Kg/m ³ . Perfeitamente esquadrejado. Cor: verde, vermelho, azul ou amarelo. Dimensões: 2.000 X 1.000 X 40mm.




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

Item	Descrição
	CATMAT: 374321.
61	Protetor Bucal: Protetor bucal em EVA moldável, tamanho único, com guias na parte inferior que protege o maxilar. Acompanha estojo. CATMAT: 108669.
62	Caneleiras: Par de caneleiras para aplicação esportiva de Futebol. Fabricada em vinil e revestimento interno de espuma. CATMAT: 29866.
63	Estabilizador para tornozelo: Estabilizador para tornozelo: Características: tamanho: tamanho único ajustável; Diferenciais: talas rígidas para uma imobilização eficaz; almofadas internas com revestimento em algodão; ajustes com fecho aderente; fabricado com material leve, resistente e lavável. Composição: Parte externa: lona: 100% algodão; Nylon: 100% poliamida Parte interna: Atoalhado: 85% algodão, 15% poliéster; Espuma: 100% poliuretano. CATMAT: 29882.
64	Tornozeleira: Par de tornozeleiras tipo cano longo, em neoprene, com abertura no calcanhar, destinada para pratica esportiva (incluindo esportes na areia). Tamanhos: P, M, G e GG, conforme solicitação do órgão. Cor: branco. CATMAT: 29882.
65	Chuteira para futebol de campo: Par de chuteiras com cabedal composto por couro laminado sintético (resistente e macio), vira deslocada (amarração assimétrica), solado em tpu com 13 travas e costurado ao cabedal, cor preta, palmilha em eva. Tamanho a definir, conforme solicitação do órgão. CATMAT: 73032.
66	Sapatilha para atletismo: Par de sapatilhas fabricadas em tecido sintético leve e de alta resistência, com proteção extra frontal, entressolada em EVA, solado em borracha, em fibra plastic, com Velcro frontal e com pinos/pregos. Tamanho a definir, conforme solicitação do órgão. CATMAT: 4006.
67	Colete dupla face: Colete dupla face, confeccionado em Poliéster (100%), laterais com elástico. Com logomarca do IF Sertão PE. Tamanho único. Cores verde/vermelho, conforme solicitação do órgão. CATMAT: 238707.
68	Agasalho esportivo: Agasalho esportivo em tactel, calça e jaqueta. Calça verde escuro com friso branco e jaqueta branca com friso verde escuro. Jaqueta com abertura frontal em zíper e bolsos. Calça comprida, cintura com elástico a volta toda e cordão de ajuste no cós. Barra da calça com zíper. Logomarca da instituição na jaqueta frontal do lado esquerdo e na calça no lado esquerdo, nome da instituição nas costa do agasalho. Bolsos frontais e bolsos da calça com fechamento em zíper. Tamanhos variando entre P, M, G e GG, conforme solicitação do órgão. CATMAT: 151030.
69	Uniforme para atletismo: Uniforme completo composto por camiseta cavada, em tecido inteligente que absorve o suor (DRY FIT), acompanhadas de shorts (DRY FIT) e meias soquetes brancas, para aplicação esportiva na modalidade de Atletismo. Com cores e configurações do desenho a serem definidos pelo órgão solicitante. Tamanhos variando entre P, M, G e GG, conforme solicitação do órgão. CATMAT: 150284.
70	Calça para goleiro: Calça para goleiro com proteção de espuma na lateral da coxa e joelho, confeccionadas em malha 100% poliéster, cos com quatro agulhas e cordão. Com cores e

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

Item	Descrição
	configurações do desenho a serem definidos pelo órgão solicitante. Tamanhos variando entre P, M, G e GG, conforme solicitação do órgão. CATMAT: 141267
71	Camisa para goleiro: Camisa de goleiro manga longa almofadada em tecido 100% poliéster dry, gramatura 180g. Numeradas com nº. 1 ou nº. 12 . Com cores e configurações do desenho a serem definidos pelo órgão solicitante. Tamanhos variando entre P, M, G e GG, conforme solicitação do órgão. CATMAT: 150284. FEITA ALMOFADA DO COTON
72	Camisa Polo para xadrez: Camisa Polo, 100% poliéster, para aplicação em modalidade esportiva de Xadrez. Com cores e configurações do desenho a serem definidos pelo órgão solicitante. Tamanhos variando entre P, M, G e GG, conforme solicitação do órgão. CATMAT: 150284.
73	Conjunto de uniformes para Vôlei de Praia: Conjunto de uniformes para Vôlei de areia composto por 2 camisas em tecido DRY, 2 calções forrados com elástico e cordão em tecido DRY, com numeração de 1 a 2 na camisa e no calção. O uniforme poderá ser feminino ou masculino, com cores e configurações do desenho a serem definidos pelo órgão solicitante. O tamanho de cada uniforme que compõe o conjunto poderá variar entre P, M, G e GG, conforme solicitação do órgão. CATMAT: 150284.
74	Conjunto de uniformes para Voleibol Feminino: Conjunto de uniformes, numerados, com 14 camisas, em tecido inteligente que absorve o suor (DRY FIT), modelo feminino, para aplicação esportiva em Voleibol Feminino. Sendo composto por camisas com manga curta (Voleibol Feminino), acompanhadas de shorts de helanca de mesmo tamanho. Com cores e configurações do desenho a serem definidos pelo órgão solicitante. O tamanho de cada uniforme que compõe o conjunto poderá variar entre P, M, G e GG, conforme solicitação do órgão. CATMAT: 150156.
75	Conjunto de uniformes para Voleibol Masculino: Conjunto de uniformes, numerados, com 14 camisas, em tecido inteligente que absorve o suor (DRY FIT), para aplicação esportiva em Voleibol Masculino, acompanhadas com shorts (DRY FIT). Com cores e configurações do desenho a serem definidos pelo órgão solicitante. O tamanho de cada uniforme que compõe o conjunto poderá variar entre P, M, G e GG, conforme solicitação do órgão. CATMAT: 150156.
76	Conjunto de uniformes para Futebol de Campo Feminino: Conjunto de uniformes, numerados, com 18 camisas, em tecido inteligente que absorve o suor (DRY FIT), para aplicação esportiva em Futebol de Campo feminino, acompanhadas com shorts (DRY FIT). Com cores e configurações do desenho a serem definidos pelo órgão solicitante. O tamanho de cada uniforme que compõe o conjunto poderá variar entre P, M, G e GG, conforme solicitação do órgão. CATMAT: 150156.
77	Conjunto de uniformes para Futebol de Campo Masculino: Conjunto de uniformes, numerados, com 18 camisas, em tecido inteligente que absorve o suor (DRY FIT), para aplicação esportiva em Futebol de Campo masculino, acompanhadas com shorts (DRY FIT). Com cores e configurações do desenho a serem definidos pelo órgão solicitante. O tamanho de cada uniforme que compõe o conjunto poderá variar entre P, M, G e GG, conforme solicitação do órgão. CATMAT: 150156.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

Item	Descrição
78	Conjunto de uniformes para Futsal Feminino: Conjunto de uniformes, numerados, com 12 camisas, em tecido inteligente que absorve o suor (DRY FIT), para aplicação esportiva em Futsal feminino, acompanhadas com shorts (DRY FIT). Com cores e configurações do desenho a serem definidos pelo órgão solicitante. O tamanho de cada uniforme que compõe o conjunto poderá variar entre P, M, G e GG, conforme solicitação do órgão. CATMAT: 150156.
79	Conjunto de uniformes para futsal Masculino: Conjunto de uniformes, numerados, com 14 camisas, em tecido inteligente que absorve o suor (DRY FIT), para aplicação esportiva em Futsal Masculino, acompanhadas com shorts (DRY FIT). Com cores e configurações do desenho a serem definidos pelo órgão solicitante. O tamanho de cada uniforme que compõe o conjunto poderá variar entre P, M, G e GG, conforme solicitação do órgão. CATMAT: 150156.
80	Conjunto de uniformes para Handebol Feminino: Conjunto de uniformes, numerados, com 14 camisas (Handebol Feminino), em tecido inteligente que absorve o suor (DRY FIT) e shorts de helanca. Com cores e configurações do desenho a serem definidos pelo órgão solicitante. O tamanho de cada uniforme que compõe o conjunto poderá variar entre P, M, G e GG, conforme solicitação do órgão. CATMAT: 150156.
81	Conjunto de uniformes para handebol Masculino: Conjunto de uniformes, numerados, com 14 camisas, em tecido inteligente que absorve o suor (DRY FIT), numerados para aplicação esportiva em Handebol Masculino, acompanhadas com shorts (DRY FIT). Com cores e configurações do desenho a serem definidos pelo órgão solicitante. O tamanho de cada uniforme que compõe o conjunto poderá variar entre P, M, G e GG, conforme solicitação do órgão. CATMAT: 150156.
82	Bermuda em lycra: Bermuda em lycra, cor a combinar. Tamanho P, M ou G, a combinar. Material: lycra, forrado, com elástico grosso na cintura, modelagem justa, ideal para academia e práticas esportivas. CATMAT: 150349.
83	Rash Guard: Rash Guard 100% sublimada, em lycra, com elástico na bainha, poliéster premium, e costuras Flatseam. Tamanhos variando entre P, M, G e GG; e mangas curtas ou longas, conforme solicitação do órgão. CATMAT: 150156.
84	KIMÔNÔ JIU-JITSU A0: Kimono jiu-jitsu nas cores preta, azul e branca, conforme solicitação do órgão. Medidas que acompanhem as exigências da CBJJ/IBJJF, 100% algodão trançado, gramatura linear 500g pré-encolhido; Vagui Trançado, 100% algodão; calça de Brim-Lona ou pearl wave reforçada, 100% algodão; com faixa branca e ponta preta; punho, barras personalizadas e costura em destaque com cores diferentes. Sistema de fechamento: cordão costura tom sobre tom. Tamanho A0. CATMAT: 108669.
85	KIMÔNÔ JIU-JITSU A1: Kimono jiu-jitsu nas cores preta, azul e branca, conforme solicitação do órgão. Medidas que acompanhem as exigências da CBJJ/IBJJF, 100% algodão trançado, gramatura linear 500g pré-encolhido; Vagui Trançado, 100% algodão; calça de Brim-Lona ou pearl wave reforçada, 100% algodão; com faixa branca e ponta preta; punho, barras personalizadas e costura em destaque com cores diferentes. Sistema de fechamento: cordão costura tom sobre tom. Tamanho A1. CATMAT: 108669.
86	KIMÔNÔ JIU-JITSU A2: Kimono jiu-jitsu nas cores preta, azul e branca, conforme solicitação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
 CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

Item	Descrição
	do órgão. Medidas que acompanhem as exigências da CBJJ/IBJJF, 100% algodão trançado, gramatura linear 500g pré-encolhido; Vagui Trançado, 100% algodão; calça de Brim-Lona ou pearl wave reforçada, 100% algodão; com faixa branca e ponta preta; punho, barras personalizadas e costura em destaque com cores diferentes. Sistema de fechamento: cordão costura tom sobre tom. Tamanho A2. CATMAT: 108669.
87	KIMÔNÔ JIU-JITSU A3: Kimono jiu-jitsu nas cores preta, azul e branca, conforme solicitação do órgão. Medidas que acompanhem as exigências da CBJJ/IBJJF, 100% algodão trançado, gramatura linear 500g pré-encolhido; Vagui Trançado, 100% algodão; calça de Brim-Lona ou pearl wave reforçada, 100% algodão; com faixa branca e ponta preta; punho, barras personalizadas e costura em destaque com cores diferentes. Sistema de fechamento: cordão costura tom sobre tom. Tamanho A3. CATMAT: 108669.
88	KIMÔNÔ JIU-JITSU A4: Kimono jiu-jitsu nas cores preta, azul e branca, conforme solicitação do órgão. Medidas que acompanhem as exigências da CBJJ/IBJJF, 100% algodão trançado, gramatura linear 500g pré-encolhido; Vagui Trançado, 100% algodão; calça de Brim-Lona ou pearl wave reforçada, 100% algodão; com faixa branca e ponta preta; punho, barras personalizadas e costura em destaque com cores diferentes. Sistema de fechamento: cordão costura tom sobre tom. Tamanho A4. CATMAT: 108669.
89	KIMÔNÔ JIU-JITSU M4 Kids: Kimono jiu-jitsu nas cores preta, azul e branca, conforme solicitação do órgão. Medidas que acompanhem as exigências da CBJJ/IBJJF, 100% algodão trançado, gramatura linear 500g pré-encolhido; Vagui Trançado, 100% algodão; calça de Brim-Lona ou pearl wave reforçada, 100% algodão; com faixa branca e ponta preta; punho, barras personalizadas e costura em destaque com cores diferentes. Sistema de fechamento: cordão costura tom sobre tom. Tamanho M4 Kids. CATMAT: 108669.
90	Kimono para Judô A1: Kimono para judô, tamanho A1, trançado na cor azul e na cor branco com faixa (cores e respectiva quantidade a combinar) Blusão, confeccionado em tecido trançado super reforçado gola grossa de lona com 6 costuras. Calça feita com tecido de lona grossa, duplo tecido da coxa até a barra e reforços extras. Medidas que acompanhem as exigências da CBJ. CATMAT: 108669.
91	Kimono para Judô A2: Kimono para judô, tamanho A2, trançado na cor azul e na cor branco com faixa (cores e respectiva quantidade a combinar) Blusão, confeccionado em tecido trançado super reforçado gola grossa de lona com 6 costuras. Calça feita com tecido de lona grossa, duplo tecido da coxa até a barra e reforços extras. Medidas que acompanhem as exigências da CBJ. CATMAT: 108669.
92	Kimono para Judô A3: Kimono para judô, tamanho A3, trançado na cor azul e na cor branco com faixa (cores e respectiva quantidade a combinar) Blusão, confeccionado em tecido trançado super reforçado gola grossa de lona com 6 costuras. Calça feita com tecido de lona grossa, duplo tecido da coxa até a barra e reforços extras. Medidas que acompanhem as exigências da CBJ. CATMAT: 108669.
93	Uniforme calça capoeira: Calça para capoeira, modelo abada, branca, com passantes. Tecido altamente resistente helanca/ poliâmida. Tamanho: P, M ou G, a combinar. CATMAT:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

Item	Descrição
	150914.
94	Meião de uniforme esportivo: Par de Meïões de uniforme esportivo (aberto), para aplicação em futebol, 100% poliéster, nas cores verde, vermelho, branco e azul, combinação de acordo com o órgão solicitante. CATMAT: 150156.
95	Dardo feminino: Dardo em duralumínio nos parâmetros oficiais da IAAF; ponta protegida; zona de pega em corda de algodão; acabamento com pintura de alta resistência/abrasão 600 g. CATMAT: 150259.
96	Dardo masculino: Dardo em duralumínio nos parâmetros oficiais da IAAF; ponta protegida; zona de pega em corda de algodão; acabamento com pintura de alta resistência/abrasão 800 g. CATMAT: 150259.
97	Disco de atletismo tipo 1: Disco de atletismo oficial de fibra de aço de 1,0 kg. CATMAT: 134023.
98	Disco de atletismo tipo 2: Disco de atletismo oficial de fibra de aço de 1,5 kg. CATMAT: 134023.
99	Disco de atletismo tipo 3: Disco de atletismo oficial de fibra de aço de 2,0 kg. CATMAT: 134023.
100	Jogo de dominó: Jogo de dominó com 28 peças. Tipo osso (marfim sintético). Tamanho: 1,0 cm de espessura x 5,0 cm de comprimento x 2,5 cm de largura. Com estojo. CATMAT: 235609.
101	Dominó de associação de frases: Jogo de Dominó de associação frases. Material: MDF. Nº de peças: 28 com 70x35x3mm (cada). Embalagem: em madeira medindo 167x98x46mm, podendo variar em 1cm suas medidas. CATMAT: 70491.
102	Jogo de Xadrez: Jogo de xadrez completo, tabuleiro em napa, medindo 43cm X 43cm, as casas 5 X 5, com letras e números nas bordas, na cor branco e verde, contendo 32 peças em poliestireno de alto-impacto, Rei 9cm, Peões 5cm. CATMAT: 235500.
103	Relógio de xadrez: Relógio para prática de xadrez; analógico; em caixa plástica com pinos de metal; medindo 16 x 9 x 5 cm; garantia de 12 meses. CATMAT: 150666.
104	Kit de tacobol: Kit de tacobol em madeira com 02 tacos de 70 cm, 01 bola de borracha, 02 casas com tripé em madeira 20 cm, com cesta em forma de rede para transportar. CATMAT: 150652.
105	Kit Slackline: Kit Slackline para manobras estáticas, treino de equilíbrio, travessias. Composição: 1 Fita de Poliéster com 15m de comprimento e 50mm de largura - Catraca de aço inox com tecnologia SPANSET com sistema de segurança e tensão máxima de 3 toneladas - Extensor de catraca com loop e 1,7 metros de comprimento, Um par de protetor de árvores com 1,5 metros e manual de instruções. Ref.: Marca Red Nose, equivalente ou de melhor qualidade. CATMAT: 150652.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
 CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

Item	Descrição
106	Corda para pular: Corda de Nylon. Confeccionada em PVC flexível, revestida com linha de polipropileno e com os manípulos de madeira ou borracha. Tamanho de 2 metros aproximadamente. CATMAT: 5924.
107	Corda Naval: Corda Naval 40mm, em polietileno. Medidas: 40 mm de diâmetro e 10 metros de comprimento. CATMAT: 112305.
108	Corda elástica: Corda elástica de borracha revestida em polietileno com 10 metros de comprimento. CATMAT: 151061.
109	Mesa de pebolim: Mesa de pebolim com bonecos de alumínio. Estrutura em madeira maciça de Lei com aplicação de verniz tingido em forma de caixa dupla, varões embutidos, pés com sapatas plásticas. Acompanha 08 bolas. Em medidas oficiais (1,40 x 0,80 metros). CATMAT: 137863.
110	Mesa para Tênis de Mesa: Mesa para Tênis de Mesa profissional - Mesa de Tênis de Mesa profissional. Medidas oficiais que atendem aos padrões da ITTF (International Table Tennis Federation). Tampo confeccionado em MDF de 18 mm de espessura. Acabamento com massa e primer azul com linhas demarcatórias brancas. Bordas later. Dobrável que permita o uso com paredão para treino individual. Medidas 2,740 x 1,525 x 0,760 metros. Peso 75 kg. CATMAT: 67288.
111	Peso atletismo 3 kg: Peso esférico em aço de 3 kg, para a prova de arremesso de peso do Atletismo. Certificado pela IAAF. Diâmetro entre 85 a 95 mm. CATMAT: 134031.
112	Peso atletismo 4 kg: Peso esférico em aço de 4 kg, para a prova de arremesso de peso do Atletismo. Certificado pela IAAF. Diâmetro entre 95 a 100 mm. CATMAT: 134031.
113	Peso atletismo 5 kg: Peso esférico em aço de 5 kg, para a prova de arremesso de peso do Atletismo. Certificado pela IAAF. Diâmetro entre 110 a 120 mm. CATMAT: 134031.
114	Peso atletismo 7,26 kg: Peso esférico em aço de 7,26 kg, para a prova de arremesso de peso do Atletismo. Certificado pela IAAF. Diâmetro entre 124 a 128 mm. CATMAT: 134031.
115	Prancheta magnética Basquetebol: Prancheta Magnética tática para Basquetebol. Tamanho: 30cm altura e 24 cm de largura. 5 jogadores numerados azuis e 5 jogadores vermelhos numerados. 1 bola magnética branca. 1 canetão (pincel atômico) com apagador e velcro. CATMAT: 65102.
116	Prancheta magnética Futsal: Prancheta Magnética para acompanhamento tático no futsal. Tamanho: 30cm altura e 24 cm de largura. Acompanha 5 botões azuis e 5 botões vermelhos magnéticos e numerados representando os jogadores. Um botão branco magnético representando a bola. Acompanha também um pincel atômico, com apagador e flanela. CATMAT: 65102.
117	Prancheta magnética Handebol: Prancheta Magnética Tática handebol. Tamanho: 30cm altura e 24 cm de largura. 7 jogadores numerados azuis e 7 jogadores vermelhos numerados. 1 bola magnética branca. 1 canetão (pincel atômico) com apagador e velcro. CATMAT: 65102.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

Item	Descrição
118	Prancheta Magnética Vôlei: Prancheta Magnética Tática Vôlei. Tamanho: 30cm altura e 24 cm de largura. 6 jogadores numerados azuis e 6 jogadores vermelhos numerados. 1 bola magnética branca. 1 canetão (pincel atômico) com apagador e velcro. CATMAT: 65102.
119	Raquete oficial de Tênis de Mesa: Raquete oficial de Tênis de Mesa, tamanho oficial, vermelha e LISA de um lado e preta pino de outro lado. Aprovada pelo I.T.T.F/ J.T.T.A.A carimbada na raquete, pantografada na borracha, fita protetora na borda raquete de 5 folhas. CATMAT: 66052.
120	Rede para badminton: Rede oficial para prática de badminton. Rede de poliéster, na cor marrom. Fitas na cor branca, com malha 2cm. Tamanho: 6,10m x 0,70m. Composição: fio de poliamida torcido, banda superior em PVC e cabo de aço plastificado. CATMAT: 67300.
121	Rede para futebol de campo: Rede de futebol de campo, confeccionada em polietileno (Nylon) fio 4mm de alta densidade, malha 16 X 16, fundo 1,50mt, medida: 7,50 X 2,50m fundo e haste 1,50m. 01 239,97. CATMAT: 237441.
122	Rede de Proteção para quadra: Rede de Proteção, com tratamento ultravioleta (UV), malha 10 x 10 cm, confeccionada em fio de polietileno 4mm 100% virgem. CATMAT: 297970.
123	Rede de Voleibol: Rede de Voleibol Oficial Profissional Master; Medida 1,00 x 10,00 m; Rede confeccionada com fio 2mm de espessura, 100% polietileno (PE) virgem de alta densidade, fio com tratamento ultravioleta (UV) - Tratamento que protege a rede contra ação do tempo, Sol, Chuva, Sereno, Maresia; Malha de 10x10 cm (espaço entre nós - "gomos"); 02 Faixas 100% Lona de algodão Dublada (grossa), com 2 costuras de linha de nylon (+ resistente), com fio guia dentro das 2 faixas para passar cabo de aço, e acabamento com ilhós (orifício metálico) nas 4 pontas para tencionar a rede. A faixa Superior tem 7cm de largura e a faixa inferior tem 5cm de largura conforme as regras da Confederação de voleibol brasileira (CBV). CATMAT: 67300.
124	Rede para vôlei de praia: Rede oficial para Voleibol de Praia, confeccionada em fio de Nylon / Polietileno (PEAD) virgem 2 mm de espessura, alta densidade trançado/torcido, com tratamento de proteção ultravioleta (UV). Malha 10x10cm cor preta, medindo: 9,50m de compr. x 1,00 m de altura, com 04 faixas de lona em PVC emborrachado cor branca, sendo que a superior deverá ter 7cm de largura e a inferior com 5cm de largura com costura dupla reforçada. As faixas deverão ter um reforço interno nas pontas em couro sintético onde deverão ser colocados ilhoses metálicos. A mesma deverá acompanhar, 1/par de suporte em lona (Porta Antena) regular em velcro. CATMAT: 67300.
125	Rede para trave de futsal nylon: Rede para trave de futsal em nylon - fio 8 mm, por 3,20m x 2,10m x 0,60m x 2m de fundo. CATMAT: 333090.
126	Suporte e rede para tênis de mesa: Suporte de rede de tênis de mesa (Par), tipo clip, para competição; Sistema robusto rápido de colocar; altura regulável; Rede para tênis de mesa oficial, material nylon, de boa qualidade, medidas aproximadas 1.78 m (comprimento) x 15 cm (altura), cor azul, aprovada pela ITTF. CATMAT: 29831.
127	Medalha esportiva: Medalha fundida em zamac; formato circular medindo aproximadamente 6 cm de diâmetro; espessura de 5 mm; arte em alto relevo; com possibilidade de banhos nas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

Item	Descrição
	cores ouro, prata e bronze conforme solicitação do órgão. Acompanhada com fita vermelha ou verde personalizada com a logomarca do IF Sertão PE, conforme solicitação. FITA (medida): 80 cm x 2cm. Configurações e personalização a combinar com o órgão solicitante. CATMAT: 4111.
128	Troféu tipo 01: Troféu para premiação esportiva. Dimensões Aproximadas: altura total de 19,5cm, altura da base de 5cm, largura da base de 7,5 x 7,5cm. Composição: ABS, sendo a copa pintada em Dourado. Base preenchida em gesso; Acompanha plaquinha para gravação. Configurações e personalização a combinar com o órgão solicitante. CATMAT: 47805.
129	Troféu tipo 02: Troféu para premiação esportiva. Dimensões Aproximadas: altura total de 19,5cm, altura da base de 5cm, largura da base de 7,5 x 7,5cm. Composição: ABS, sendo a copa pintada em Prateado. Base preenchida em gesso; Acompanha plaquinha para gravação. Configurações e personalização a combinar com o órgão solicitante. CATMAT: 47805.
130	Troféu tipo 03: Troféu para premiação esportiva. Dimensões Aproximadas: Altura Total: 19,5cm Altura da Base: 5 cm Largura da Base: 7,5 x 7,5cm Descrição: Composição: ABS, sendo a copa pintada em Bronze. Base preenchida em gesso; Acompanha plaquinha para gravação. Configurações e personalização a combinar com o órgão solicitante. CATMAT: 47805.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação acima elencada servirá para suprir as necessidades das aulas práticas da disciplina de educação física e dos treinamentos das modalidades esportivas que representam o IF SERTÃO-PE em competições de nível local, regional e nacional, colaborando com o desenvolvimento da prática de atividade física e esportes dentro da instituição, colaborando na aquisição de hábitos saudáveis relacionados a atividade física e trazendo melhoria no desempenho e na segurança dos alunos e atletas de várias aulas e modalidades esportivas da instituição.

2.2. O Sistema de Registro de Preços é adotado, pois a compra se dará de forma parcelada.

2.3. O registro de preços observará o disposto nas Leis nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, e contemplará a realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação dos aspectos de vantajosidade.

2.4. Campus Petrolina

A aquisição de material esportivo visa atender a Coordenação de Esporte precipuamente e aos demais setores de forma bem pontual quando da necessidade em adquirir material lúdico ou mesmo esportivo de forma que seu uso seja contextualizado com a temática dos cursos (Química, Física, Música, Alimentos, Informática e Eletrotécnica).

2.5. Reitoria

Essa demanda partiu da Diretoria de Gestão de Pessoas argumentando que: Justifica-se a aquisição dos equipamentos esportivos para montagem de ambiente na Reitoria, destinado a descanso e atividades lúdicas dos servidores, por ocasião do intervalo de descanso previsto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

legalmente de no mínimo 01(uma) e no máximo 03 (três) horas dos servidores, nos termos do Decreto n.º 1.590/1995, artigo 5º. Destaca-se que muitos servidores não tem condições de se ausentar do ambiente de trabalho para gozar deste intervalo, assim, um ambiente de descanso/recreativo visa além de proporcionar uma garantia legal do servidor de momento de descanso entre turnos da sua jornada de trabalho, contribuir para a melhoria e qualidade de vida dos servidores.

2.6. Campus Ouricuri

Aquisição de materiais esportivos para utilizações em aulas práticas, torneios e em participação de eventos institucionais e externos, visando incentivos para praticas saudáveis aos discentes e servidores.

2.7. Campus Petrolina Zona Rural

A presente proposição para a aquisição de material esportivo justifica-se pela necessidade de se prover as demandas institucionais no que se refere às praticas esportivas de integração dos diversos cursos do Campus Petrolina Zona Rural do IF SERTÃO-PE. Buscando, além de auxiliar atividades acadêmicas, promover a interação e fortalecimento das relações de convivência entre a comunidade acadêmica, bem como incentivar a prática de esporte e o trabalho em equipe.

2.8. Campus Floresta

Atender a demanda do Campus referente aos materiais esportivos a serem utilizados nas aulas de Educação Física, no treinamento e nas atividades competitivas e recreativas da Instituição.

2.9. Campus Santa Maria da Boa Vista

O Campus Santa Maria da Boa Vista possui uma demanda para atender as necessidades pedagógicas, de aulas e atividades esportivas que são necessárias para o setor de educação física.

2.10. Campus Serra Talhada

O artigo 217 da Constituição Federal estabelece o fomento a práticas esportivas formais e não formais como dever do Estado. O inciso II do mesmo artigo nos fala sobre a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional. Diante do inicialmente exposto e levando em consideração o estágio inicial de estruturação do Campus Serra Talhada do IF – Sertão – PE, apresentamos justificativa para a aquisição de materiais esportivos destinados as diversas ações do Campus. Com relação aos estudantes temos as aulas de educação física e os treinamentos esportivos com o intuito de estruturar as equipes que representam o campus Serra Talhada do IF – Sertão – PE em competições internas e externas a nível, institucional, municipal e regional. Com relação aos servidores compreendemos a importância de utilização da atividade física como ferramenta de melhoria da qualidade de vida e do clima organizacional da

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

instituição. Diante do exposto justificamos a necessidade de aquisição dos itens apontados em planilha tendo em vista o campus não possuir material próprio (nenhuma aquisição anterior foi realizada) e serem de fundamental importância para o desenvolvimento das atividades supracitadas.

2.11. Campus Salgueiro

A realização de processo para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público e institucional presente na necessidade da utilização dos materiais pelo Campus Salgueiro, do IF Sertão Pernambucano, promovendo o incentivo a prática de esportes, proporcionando melhor qualidade de vida a Comunidade interna desta Instituição de ensino.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do art. 9º, I, Decreto 5.450, de 2005.

3.2. **A aquisição dar-se-á através de Sistema de Registro de Preços cujas ações estão enquadradas nas hipóteses dos incisos I, II e III do art. 3º do Decreto nº 7.892, ao passo que o IF Sertão Pernambucano e suas unidades tratam-se de unidades gerenciais distintas com contratações frequentes e entregas parceladas.**

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. Dever-se-á fornecer os produtos conforme descrição neste termo, devendo sempre ser de "PRIMEIRA QUALIDADE".

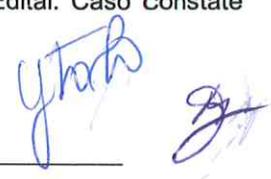
4.1.1. Para os itens controlados com data de validade, apresentar mercadorias recém fabricadas, com vida útil de no mínimo 80%. Caso estejam com vida útil menor, apresentar carta compromisso realizando a troca das mercadorias com validade a vencer e amostra.

4.2. Caso os produtos cotados sejam desconhecidos da contratante, eles serão avaliados pela equipe de apoio quanto à qualidade, devendo ser iguais ou superiores aos que sejam considerados de renome no mercado nacional.

4.3. Deverão estar de acordo com a especificação descrita no **item 1.3 e 4** do presente Termo de Referência; que atenda o art. 39, inciso VIII da Lei n.º 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), responsabilizando-se em apresentar produto que esteja de acordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes (INMETRO) ou se normas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro).

4.4. **As propostas deverão conter indicação do fabricante do material proposto.**

4.4.1. O pregoeiro analisará o objeto e o preço ofertado e avaliará a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste Termo de Referência/Edital. Caso constate



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

irregularidade, promoverá a exclusão da proposta. Uma vez executado este procedimento, o pregoeiro fará a divulgação das propostas aceitas.

4.4.2. Descrição detalhada dos **produtos cotados, com menção expressa do FABRICANTE/MARCA** atendidas as especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, e demais características necessárias à sua identificação, a fim de permitir que, no recebimento, a Administração possa aferir a necessária e perfeita compatibilidade entre o que foi descrito e o efetivamente fornecido.

4.4.3. Obedecer rigorosamente aos termos deste Termo de Referência quanto às especificações. No preço proposto deverão estar inclusas todas as despesas para seu fornecimento, como: transportes, carregadores, tributos etc.

4.5. O fornecimento será efetuado **conforme estabelecido nesse termo de referência**, com prazo de entrega não superior a **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

4.6. Os materiais deverão ser entregues nos seguintes endereços e em horários formalizados através dos telefones informados:

4.6.1. **Reitoria** – Rua Coronel Amorim, 76, Centro, CEP: 56.302-320 | Petrolina/PE. Telefone: (87) 2101-2350;

4.6.2. **Campus Petrolina** – Rua Maria Luiza de Araújo Gomes Cabral, s/n, João de Deus, CEP: 56316-686 | Petrolina/PE. Telefone: (87) 2101-4300;

4.6.3. **Campus Floresta** – Rua Projetada, S/N, Caetano II - N4, CEP: 56400-000 | Floresta/PE. Telefone: (87) 3877-2825/1104;

4.6.4. **Campus Ouricuri** – Estrada do Tamboril, S/N, CEP: 56200-000 | Ouricuri/PE. Telefones: (87) 98122-2215/98122-3778;

4.6.5. **Campus Salgueiro** – BR 232, Km 508, sentido Recife, Zona Rural, CEP: 56000-000 | Salgueiro/PE. Telefone: (87) 3421-0050;

4.6.6. **Campus Serra Talhada** – Rodovia PE 320, Km 126, Zona Rural, Caixa Postal 70, CEP: 56900-000 | Serra Talhada/PE. Telefone: (87) 98866-1978;

4.6.7. **Campus Santa Maria da Boa Vista** – BR 428, Km 90, Zona Rural, CEP: 56.380-000 | Santa Maria da Boa Vista/PE. Telefone: (87) 99952-8816.

4.6.8. **Campus Petrolina Zona Rural** – PE 647, Km 22, PISCNC N-4, Zona Rural, Caixa Postal 277, CEP: 56.302-970 | Petrolina/PE. Telefone: (87) 2101-8050.

4.7. Os materiais serão recebidos:

4.7.1. Provisoriamente, a partir da entrega, no prazo de **15 (quinze) dias**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, do Edital e na proposta.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

- 4.7.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **15 (quinze) dias** do recebimento provisório.
- 4.8. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 4.9. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até **15 (quinze) dias**, a conta da notificação, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.10. Poderá ser exigida amostra dos itens: 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, e 98, somente do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar.
- 4.11. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

- 5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 5.3. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

- 6.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

- 9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 9.2. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.
- 9.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. Não enviar amostra para análise, quando solicitada pelo IFSertãoPE, se esta exigência estiver prevista no Edital e seus Anexos.

10.1.2. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.3. ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.4. fraudar na execução do contrato;

10.1.5. comportar-se de modo inidôneo;

10.1.6. cometer fraude fiscal;

10.1.7. não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.2.2. multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

10.2.3. multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

10.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:

10.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Santa Maria da Boa Vista, 31 de julho 2018.

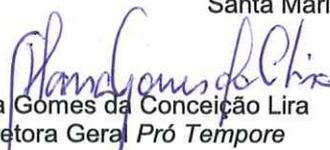


Ytalo Rafael de Souza Reis
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento
Portaria nº224, 17 de abril de 2018.
IF Sertão - Campus Santa Maria da Boa Vista

APROVO:

O presente Termo de Referência de acordo com o inciso II do Artigo 9º do Decreto nº 5.450/2005, cuja finalidade é subsidiar os licitantes de todas as informações necessárias à contratação de Material Educativo e Esportivo a partir da data de assinatura do contrato, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto, seu custo e todos os critérios para participação de forma clara e concisa.

Santa Maria da Boa Vista, 31 de julho 2018.



Maria Gomes da Conceição Lira
Diretora Geral *Pró Tempore*
Portaria nº719, 03 de novembro de 2017.
IF Sertão PE, Campus Santa Maria da Boa vista